



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ATA DE REUNIÃO

Aos dias 05 (cinco) do mês de junho de 2019, no gabinete da presidência da Câmara Municipal de Aracaju, pelo turno vespertino, cumprindo o determinado no art. 12, inciso V da Resolução nº 06/2017 (Tele Trabalho), presentes se encontravam Maria Lenilda Martins de Oliveira, Secretária do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aracaju e Chefe Imediata da assessora Fernanda Franco Silveira onde se reuniram e debateram sobre o **Projeto de Lei nº 5641/2010, em 16 de novembro de 2010 do Vereador Nestor Dalmina e Vice-Presidente Pedro Marcondes Rios de Lima da Câmara Municipal de Cascavel – Estado do Paraná, que determina a obrigatoriedade da utilização de águas pluviais em todos os próprios públicos municipais.** Após, não restando nada mais a ser tratada em reunião, a gestora deu esta por encerrada, marcando outra para o dia 12 de junho de 2019. Sendo assim, os presentes assinam a referida ata para que surta seus devidos efeitos legais.

MARIA LENILDA MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe Imediata do Gabinete da Presidência

FERNANDA FRANCO SILVEIRA
Assessora